Breve nota sobre a regulação dos horários comerciais

Sofia Alexandra Cruz

A regulação dos horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais não é uma questão nova, pelo contrário possui um ciclo de vida com mais de um século (Cruz, 2010). A sua actualidade permanece indiscutível, sobretudo na crise COVID-19 que levou ao encerramento destas empresas e consequentemente colocou milhares de trabalhadoras/es em situações de *layoff* e desemprego e impossibilitou hábitos de consumo e de lazer. Ao longo destes cem anos sobressai a estreita articulação entre os horários de abertura e fecho destas estruturas comerciais e os horários laborais das/os suas/seus trabalhadoras/es (Cruz, 2003).

A questão particular do condicionamento dos horários comerciais envolve vários intervenientes - administração pública, operadores da grande distribuição, operadores do comércio tradicional, trabalhadoras/es, sindicatos e consumidoras/es - que no exercício dos seus papéis a perspectivam de modo diferenciado dada a descoincidência das suas agendas de interesses. Estas, ao representarem distintas realidades, contribuem sem dúvida para compreender que as preocupações relativas ao alargamento, condicionamento ou até mesmo liberalização dos períodos de funcionamento comercial se relacionam com mudanças quer dos horários de trabalho quer das práticas de consumo e de lazer da população em geral.

Cruz, Sofia Alexandra (2010) *O Trabalho nos Centros Comerciais*. Porto, Afrontamento.

Cruz, Sofia Alexandra (2003) *Entre a Casa e a Caixa. Retrato de Trabalhadoras na Grande Distribuição*. Porto, Afrontamento.